



Secretaria da Cultura e Economia Criativa

**SP ESCOLA DE TEATRO - CENTRO DE FORMAÇÃO DAS ARTES DO PALCO**  
**ADAAP – ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA**  
**PROCESSO SELETIVO ONLINE - 2º SEMESTRE DE 2022**

**EDITAL Nº 06/2022 – CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRIMEIRO MOMENTO**

A SP ESCOLA DE TEATRO – CENTRO DE FORMAÇÃO DAS ARTES DO PALCO, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

**1. PLANEJAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO MOMENTO – ENTREVISTAS ONLINE**

1.1 As Entrevistas Online serão realizadas no período de **24/05 a 28/05/2022**, através da plataforma Google Meet, nas datas abaixo especificadas:

<b>Linha de Estudo</b>	<b>Dia(s) e horário(s) de realização das Entrevistas</b>
<b>ATUAÇÃO</b>	26 e 27 de maio – Manhã: 9h às 13h Tarde: 14h30 às 18h30
<b>CENOGRAFIA E FIGURINO</b>	25 e 26 de maio – Manhã: 9h às 13h
<b>DIREÇÃO</b>	28 de maio – Manhã: 9h às 13h
<b>DRAMATURGIA</b>	25 e 27 de maio – Manhã: 9h às 12h30
<b>HUMOR</b>	28 de maio – Manhã: 9h às 13h
<b>ILUMINAÇÃO</b>	26 de maio – Manhã: 9h30 às 13h
<b>SONOPLASTIA</b>	27 de maio – 8h às 20h
<b>TÉCNICAS DE PALCO</b>	24 de maio – Manhã: 9h às 13h

1.2 A relação de candidatos convocados será divulgada no dia 23/05/2022, de acordo com a respectiva Linha de Estudo, para a realização das Avaliações específicas Online do Primeiro Momento: Entrevista Online e Prova de Redação Online.

1.3 A Entrevista Online será realizada por meio de chamada de vídeo pela plataforma Google Meet, através do link [meet.google.com/ycq-grns-ohe](https://meet.google.com/ycq-grns-ohe).

1.4 O candidato deverá consultar através do site da Fundatec, a partir do dia 23/05/2022, o horário de entrada na plataforma Google Meet para realização de sua Entrevistas Online.

2. Os candidatos deverão acessar o link da reunião na plataforma Google Meet, conforme subitem 1.4 acima, 15 (quinze) minutos antes do horário do seu agendamento, devendo aguardar o momento que serão direcionados às suas respectivas salas para a efetiva realização da Entrevista Online.

2.1 A entrevista tem previsão de duração de 10 a 20 minutos, podendo esse tempo ser reduzido ou aumentado a critério da Banca Examinadora.

2.2 A FUNDATEC e a SP ESCOLA DE TEATRO não se responsabilizam por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a realização da Entrevista Online.

### **3 PLANEJAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO MOMENTO – PROVA DE REDAÇÃO ONLINE**

#### **3.1 DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

3.1.1 A Prova de Redação será realizada Online, através de ambiente virtual que será disponibilizado ao candidato, no dia **29/05/2022, Domingo**, no turno da **MANHÃ**.

#### **3.1.2 TEMPOS DE PROVA**

- a) O candidato terá 02 (duas) horas para compor e enviar sua redação, através do sistema próprio para essa finalidade.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: **9 (nove) horas**. (Acessar o sistema de avaliação com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência).
- c) Início das Provas: **10 (dez) horas**.

**3.2 O candidato receberá o link para acesso a Prova de Redação na sexta-feira, dia 27/05/2022, o qual também estará disponível nesta data no site da Fundatec.**

3.2.1 Para prosseguir com a Prova Online, o candidato deverá ler e concordar com os Termos de Aceite, afirmando que durante a realização da redação ele não poderá fazer uso de materiais de consulta, que não poderá solicitar ajuda de outras pessoas e compartilhar o link recebido, ou que não utilizará de qualquer meio fraudulento para a realização da redação sob pena de ser eliminado do processo.

3.2.2 É responsabilidade exclusiva do candidato acessar previamente o link e efetuar o cadastramento, a leitura e o aceite das condições e instruções para a realização da prova e a garantia da conectividade com a internet durante todo o período de realização.

#### **3.3 ORIENTAÇÕES GERAIS**

3.3.1 Para a realização da prova o candidato deve possuir computador (desktop ou notebook) com webcam e microfone, e atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a.1) conexão de internet de 10 MBps no mínimo;
- a.2) utilizar o navegador Google Chrome (versão 83 ou superior);
- a.3) o sistema de prova on-line não é compatível com dispositivos móveis (celulares e tablets).

3.3.2 A FUNDATEC e a SP ESCOLA DE TEATRO não se responsabilizam por ausência de requisitos necessários à prestação da prova, falhas técnicas de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica do local onde o candidato fará a prova, que impossibilitem a realização e/ou a finalização ou envio da redação.

3.3.3 A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente imagem do candidato inscrito e som ambiente durante a realização do exame. O candidato deverá permitir o acesso à câmera e ao microfone pelo sistema de prova online.

3.3.4 A câmera filmará o candidato durante toda a realização da prova e fará capturas de imagem para banco de imagem de avaliação e reconhecimento facial do candidato.

3.3.5 O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento e avaliação do candidato.

3.3.6 Iniciada a prova, o candidato não poderá, de forma alguma, se ausentar da captação de imagem e áudio, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

3.3.7 A prova será finalizada após a submissão dos itens na plataforma, ou ao término do tempo máximo para realização.

3.3.8 Durante a realização da prova online, o candidato deverá estar, obrigatoriamente, sozinho no ambiente de prova e não poderá acessar outras páginas da internet, nem utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico extra (tais como celular, tablet, etc.).

3.3.9 Não será permitida a interferência ou participação de outras pessoas durante a realização da Avaliação Online.

3.3.10 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos, rascunhos ou qualquer outro material de consulta.

3.3.11 Não será admitido, durante a realização da prova, o uso de máscaras, boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato ou dificulte o reconhecimento facial. São proibidos também o uso de fones de ouvido e headphones.

3.3.12 A FUNDATEC, por meio da ferramenta de aplicação da redação, contará com fiscalização/monitoramento remoto ao vivo da realização dos exames, podendo o fiscal comunicar-se em tempo real com o candidato em caso de irregularidades. Eventuais irregularidades, ainda que verificadas após a realização da prova, por meio do relatório do fiscal e da análise das imagens, sons e gravação de tela de prova do candidato, poderão implicar na eliminação do candidato do processo seletivo.

3.3.13 Não haverá segunda chamada para a aplicação da redação, em hipótese alguma. O candidato que deixar de acessar nos horários determinados no Edital de Convocação será eliminado do processo seletivo.

3.3.14 Tendo em vista as características do exame e considerando as orientações dos órgãos competentes (Polícia Federal, entre outros), a Instituição reserva-se o direito de utilizar identificadores de "IP", rastreadores de comportamento de teclado e mouse, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização do exame.

3.3.15 Para efeito de auditoria e aplicação do sistema antifraudes de verificação de respostas, as provas poderão ter seu conteúdo comparado umas com as outras e, se necessário, as imagens gravadas da tela do candidato durante a realização da prova serão analisadas.

3.3.16 As condições estruturais do local em que o candidato estará realizando a prova, bem como condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização da prova, não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou realização de nova prova. Tão pouco, serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.

3.3.17 Alterações fisiológicas tais como: baixa pressão, excesso de suor, períodos menstruais, câimbras, etc.; e compromissos pessoais, também não serão considerados para alteração ou prorrogação dos horários de prova.

3.3.18 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, número de seu documento de identificação, a Linha de Estudo, informados no sistema de realização da Prova de Redação.

a.1) Os eventuais erros de digitação verificados no dia de prova, deverão ser corrigidos através do link "Alteração de Dados Cadastrais", disponível no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), antes da publicação das notas da Prova de Redação, conforme prazo determinado no cronograma de execução do Edital de Abertura.

a.2) Não serão realizadas correções de dados cadastrais dos candidatos no dia de prova.

a.3) O candidato que não solicitar as correções de seus dados pessoais, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão e desatenção.

3.3.19 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato, que durante a prova, for constatado:

a.1) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;

a.2) ausentar-se da frente da câmera, a qualquer tempo;

a.3) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, dando ou recebendo auxílio para execução, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;

a.4) fumar durante a realização das provas;

a.5) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades que estarão acompanhando a prova;

a.6) for surpreendido com imagens que violem ou infrinjam os direitos de outra pessoa e/ou que contenham conteúdo sexual explícito, nudez, conteúdo obsceno, violento ou outros conteúdos censuráveis ou inapropriados.

a.7) descumprir as normas contidas neste edital, no todo ou em parte, e(ou) outros que vierem a ser publicados.

1. Os horários determinados por este edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.
2. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será realizada Entrevista Online e Prova de Redação fora do dia e horário designado por Edital.

São Paulo, 19 de maio de 2022.

## **SP ESCOLA DE TEATRO – CENTRO DE FORMAÇÃO DAS ARTES DO PALCO**